

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **03.002/2021-TP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para assessorar a SEFIN (Secretaria de Finanças) na concepção, no planejamento da implantação e na operacionalização da Unidade de Inteligência Fiscal do Município, visando o aumento de receitas do ISS – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no Município de Icó/Ce, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 15 de Julho de 2021, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE. Icó/CE, 21 de Junho de 2021. Michelle Roque Guedes - Presidente da Comissão de Licitação.

PUBLICAR, para circular no dia 22/06/2021, nos seguintes veículos de comunicação:

- JORNAL O POVO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Certificamos que o Aviso de Licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 03.002/2021-TP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para assessorar a SEFIN (Secretaria de Finanças) na concepção, no planejamento da implantação e na operacionalização da Unidade de Inteligência Fiscal do Município, visando o aumento de receitas do ISS – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no Município de Icó/CE, foi afixado no dia 21 de Junho de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Icó-CE, 21 de Junho de 2021.


Michelle Roque Guedes
Presidente da Comissão de Licitação

importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como de permanência domiciliar.

Parágrafo único: Após a adoção da conduta prevista no caput, havendo recusa injustificada do cumprimento das regras previstas neste decreto, o infrator fica sujeito a devida responsabilização, nos termos deste Decreto, inclusive na esfera criminal, observado o tipo previsto no art. 268, do Código Penal, devendo o infrator ser encaminhado à Delegacia de Polícia Civil.

Art. 19 No período de vigência deste Decreto, deve-se limitar o número de pessoas em velórios e sepultamentos, permitido a presença de até 10 (dez) parentes, com duração máxima de 2 (duas) horas, respeitando os horários de toque de recolher previstos no art. 4º deste Decreto, exceto quando a causa da morte for com confirmação ou suspeita de contaminação pela novo coronavírus (Covid-19), caso em que não haverá cerimônia fúnebre, devendo o corpo sair, em caixão lacrado, através do serviço funerário, direto para o sepultamento no cemitério ou para a cremação, caso assim decida a família.

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará, em 20 de junho de 2021.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:96C96185

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2021, DE 20 DE JUNHO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2021, DE 20 DE JUNHO DE 2021.

PRORROGA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À INFEÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19), ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS DIRECIONADAS AO CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a classificação, pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

CONSIDERANDO o crescente aumento de casos em todo o estado do Ceará e Municípios vizinhos;

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de março de 2020, reconheceu, nos termos do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estado de calamidade pública no Estado do Ceará, por conta da pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 009, de 26 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do município de Icapuí;

CONSIDERANDO para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.103, de 12 de junho de 2021 e Decreto Estadual nº 34.107, de 19 de junho de 2021.

CONSIDERANDO que o momento epidemiológico da COVID-19 no Estado inspira cuidados segundo as autoridades da saúde, não sendo recomendável a realização de eventos que possam causar qualquer tipo de aglomeração;

CONSIDERANDO que, embora o cenário da Covid-19 ainda preocupe e inspire cuidados, os especialistas da saúde, em especial por conta das medidas de isolamento social rígido, vêm observando, nas últimas semanas, uma tendência de estabilização dos números da pandemia no Estado, com destaque para redução dos dados assistenciais;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Do dia 21 a 27 de junho de 2021, o isolamento social no Município de Icapuí reger-se-á segundo os termos do Decreto Municipal nº 047 de 13 de junho de 2021, como medida de enfrentamento da Covid-19.

Art. 2º Fica reforçada a recomendação para que, em todo Estado, as pessoas evitem reuniões, eventos ou encontros em ambientes domiciliares, exceto quando envolverem habitantes de uma mesma residência.

Art. 3º. Fica reiterada, para todos os efeitos, a situação de emergência prevista no Decreto Municipal n.º 009, de 26 de março de 2020.

Art. 4º. As disposições deste Decreto serão fiscalizadas por autoridades da Secretarias de Saúde, pelo Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA, por agentes de segurança do Estado e Autarquia de Trânsito Municipal, ficando o infrator sujeito à devida responsabilização civil, administrativa e penal.

Art. 5º. Este Decreto não revoga as demais disposições dos decretos já publicados.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 20 de junho de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:E7F31216

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ -
TOMADA DE PREÇOS 03.002/2021 - TP

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **03.002/2021 - TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR A SEFIN (SECRETARIA DE FINANÇAS) NA CONCEPÇÃO, NO PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E NA OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO, VISANDO O AUMENTO DE RECEITAS DO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **15 de Julho de 2021, às 08:30** horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE.**

Icó/CE, 21 de Junho de 2021.



Serrote I Geração de Energia Elétrica S.A. CNPJ: 32.398.775/0001-53 | Companhia Fechada

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a publicação, as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2020. As notas explicativas incluindo o parecer sem ressalva com maiores informações, encontram-se disponíveis na sede da companhia.

Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)						Demonstração do resultado do exercício Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019	
Ativo	2020	2019	Passivo e patrimônio líquido	2020	2019	(Em milhares de Reais)	
Circulante			Circulante			(Em milhares de Reais)	
Caixa e equivalentes de caixa	5	2	Fornecedores	231	125	Despesas operacionais	
Contas a receber	730	-	Empréstimos e financiamentos	277	-	- Despesas gerais e administrativas	(137) (99)
Instrum.financ.derivativos ativo	4	-	Obrigações sociais e trabalhistas	8	-	Resultado operacional	(137) (99)
Impostos a recuperar	9	-	Obrigações tributárias	63	2	Despesas financeiras	(329) (3)
Outros créditos	145	-	Instrumentos financeiros derivativos	8	-	Receitas financeiras	213 -
	893	2	Partes Relacionadas	2.638	-	Resultado financeiro, líquido	(116) (3)
				3.225	127	Resultado antes dos I.R.	(253) (102)
Não circulante			Não circulante			I.R. e contribuição social correntes	(33) -
Outros créditos	89	-	Empréstimos e financiamentos	74.152	-	Prejuízo líquido do exercício	(286) (102)
Aplicações financeiras	3.757	-	Partes relacionadas	4.227	-	Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019	
Partes relacionadas	3.110	-		86.274	4.227	(Em milhares de Reais)	
Imobilizado	107.605	14.865	Patrimônio líquido			Prejuízo líquido do exercício	(286) (102)
Intangível	3.085	1.514	Capital social	29.728	13.061	Outros resultados abrangentes	- -
Ativos contratuais	286	918	Prejuízos acumulados	(402)	(116)	Resultado abrangente total do exercício	(286) (102)
	117.932	17.297	Total do patrimônio líquido	29.326	12.945		
Total do ativo	118.825	17.299	Total do passivo e do patr.líqu.	118.825	17.299		
Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)							
	2020	2019					
Prejuízo do exercício	(286)	(102)	financeiros derivativos passivos	8	-	Aquisições de intangível	(1.571) (1.464)
Itens que não afetam o caixa operacional			Aum. / (Redução) em obrigações sociais e trabalhistas	8	-	Caixa líquido das atividades de investimentos	(98.915) (17.002)
Depreciação	-	3	Aum./ (Red.) em obrigs.tributárias	61	2	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
	(286)	(99)	Aumento/(Redução) em partes relacionadas passivas	2.638	-	Emprést.c/partes relacionadas	7.895 3.915
Aumento e Redução das contas de ativo e passivo			Caixa líquido das atividades de investimentos	1.559	28	Aumento de capital social	16.667 13.060
(Aum.) / Red.em contas a receber	(730)	-	Aplicações financeiras	(3.757)	(670)	Capitação de empréstimos e financiamentos	76.241 -
(Aumento) / Red.em Instrumentos financeiros derivativos ativos	(4)	-	(Aquisições) / Baixas de ativos contratuais	632	-	Pagam.de custos de transação	(3.444) -
(Aum.) / Red. em imp.s a recuperar	(9)	-	Empréstimos concedidos a partes relacionadas	(3.110)	-	Caixa líquido das atividades de financiamentos	97.359 16.975
(Aum.) / Red. em outros créditos	(233)	-	Aquisições de imobilizado	(91.109)	(14.868)	Aum.líqu.(redução) de caixa	3 1
Aumento / (Red.) em fornecedores	106	125				Caixa no início do período	2 1
Aum./ (Redução) em Instrumentos						Caixa no final do período	5 2
						Aum.líqu.(redução) de caixa	3 1
Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)							
			Capital social			Prejuízos acumulados	
SalDOS em 31 de dezembro de 2018		1		(14)	(13)		
Prejuízo do exercício	-	-		(102)	(102)		
Aumento de capital social	13.060	-		-	13.060		
SalDOS em 31 de dezembro de 2019	13.061			(116)	12.945		
Prejuízo do exercício	-	-		(286)	(286)		
Aumento de capital social	16.667	-		-	16.667		
SalDOS em 31 de dezembro de 2020	29.728			(402)	29.326		

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, autuada sob o nº 03.002/2021 - TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR A SEFIN (SECRETARIA DE FINANÇAS) NA CONCEPÇÃO, NO PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E NA OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO, VISANDO O AUMENTO DE RECEITAS DO ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 15 de Julho de 2021, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE. Icó/CE, 21 de Junho de 2021. Michelle Roque Guedes - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mulungu - Comissão Permanente de Licitação - Aviso de Julgamento das Habilitações. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Mulungu, torna público o resultado do julgamento das Habilitações apresentadas para a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021 - TP que tem como objeto a: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Roço Manual das Estradas Vicinais e Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca de Diversas Ruas e Localidades do Município Mulungu-CE. Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado **HABILITADOS: CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELE - EPP. INABILITADOS: FELIPE HENRIQUE SILVA - ME, LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, EXCELLENCE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS e JOÃO EVAGELISTA DE SOUSA ARCTURO.** Fica disponível vistas ao processo a partir da data da publicação desta decisão referente ao julgamento das Habilitações e aberto o prazo recursal conforme estabelece o art. 109, inciso 1 alínea "b" da Lei 8.666/93", no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Mulungu/CE, 21 de junho de 2021. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2106.01/2021. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de julho de 2021 às 9h:30min, na sala de Licitação da Prefeitura de Pacoti, localizada na Avenida Coronel José Cicero Sampaio - Nº 663 - Centro - Pacoti - CE, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é: **Contratação de empresa para Locação de Veículo Automotor para o Transporte de Cilindros de Oxigênio para Auxílio no Enfrentamento a Pandemia do Covid-19 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacoti/CE.** Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Cel José Cicero Sampaio, nº 663, Pacoti-CE, no horário de 08h às 12h, no e-mail: licitacao@pacoti.ce.gov.br e no site do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br. Sassekelly Pessoa Pereira - Pregoeira. Pacoti-CE, 21 de junho de 2021.

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Extrato do Aditivo de Contrato. A Sec. de Infra. Urbanismo e Serv. Públicos de Jaguaratama, torna público o Extrato do 4º Aditivo de contratual nº 20200526 resultante da Concorrência nº 2019110701-SEIN. Objeto: Pavimentação e Revestimento Asfáltico trecho Jaguaratama - Polo Bezerra de Menezes, com extensão de 11,10km, conforme do projeto básico. Vigência: 12 de Maio de 2021 até 24 de Agosto de 2021, Contratada: A L Teixeira Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº. 69.374.585/0001-06, assina pela contratada: Antonio Luiz Teixeira Pinheiro, CPF nº 223.181.273-87; assina pelo contratante: Jose Abilio Rodrigues Xavier CPF nº 285.590.453-68. Jaguaratama-Ceará, 07 de Maio de 2021 - Jose Abilio Rodrigues Xavier - Sec. de Infraestrutura Urb. e Serv. Públicos - Contratante.

